



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS**

PORTARIA Nº 26 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR, a partir desta data, a Portaria nº 87 de 16 de agosto de 2016, modificando o Presidente e incluindo servidor como docente titular, do Colegiado do Curso Técnico em Edificações, mantendo os demais componentes, passando a vigorar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro, a **SABER:**

1- Presidente:

- Paulo César Domingues, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906366.

2- Docentes:

Titulares

- Joel Torres, Professor EBTT, CPF 035.572.828-13;
- Marcos Roberto Alves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906366.

Suplentes

- Diógenes Simão Rodovalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1851344;
- Antônio Carlos Dias, Professor EBTT, CPF 412.947.006-00.

3- Discentes:

Titulares

- Felipe Nicacio, discente do Curso Técnico em Edificações, matrícula nº 14161000262;
- Isabela Pereira Nascimento, discente do Curso Técnico em Edificações, matrícula nº 14161000248.

Suplentes

- Roberto Randoli Merbach, discente do Curso Técnico em Edificações, matrícula nº 14161000268;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

- Gabriela Rondinelli de Oliveira, discente do Curso Técnico em Edificações, matrícula nº 14161000245.

4- Técnicos Administrativos:

Titulares

- Guilherme Oliveira Abrão, Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 1998603;
- Berenice Maria Rocha Santoro, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2084336.

Suplentes

- Danilo Anderson de Castro, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1963646;
- Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284.

Art. 2º – Esta Portaria tem validade por um período de 12 (doze) meses, para os discentes.

Art. 3º – Esta Portaria tem validade por um período de 24 (vinte e quatro) meses para os demais membros.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 04 de abril de 2017.

Thiago Caproni Tavares
Mat. SIAPE 1747751 Port. 515/2016
Diretor Geral pro tempore
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas